
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 966/2010 de 25 de Agosto de 2010

Em 16 de Agosto de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 38 761,14 € (Trinta e oito Mil Setecentos e sessenta um Euros Catorze Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar no novo Centro de Saúde da Madalena.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

16 de Agosto de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.